



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.077.265/0001-08

LEI MUNICIPAL DE Nº 1.110/2009

Denomina de MANOEL FRANCISCO DE MENDONÇA (Bodête) o conhecido Beco de Bodête, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominado de **MANOEL FRANCISCO DE MENDONÇA (BODÊTE)**, o conhecido Beco de Bodête, como é mais conhecido em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALACETE CORONEL FAUSTO, em 18 de março de 2009.

MANOEL CUNHA NETO

Prefeito Municipal